



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 157 / 2019

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Ilustre Senhor Superintendente da ENERGISA em Campo Grande - MS, solicitando que a Agência da Energisa no Município de Ladário, funcione nos dois períodos (matutino e vespertino).

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa atender reivindicação dos munícipes ladarenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 13 de Maio de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

